



PORTARIA Nº 048/2017 – GAB/PMM, de 01 DE AGOSTO 2017.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em Correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos a matéria:

CONSIDERANDO, a LEI Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A o decreto municipal de nº 30/2014, que cria a sala de empreendedor no município de Muaná.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O SENHOR JEFERSON DO ESPÍRITO SANTO COSTA, RG Nº 7005601 PC/PA, CPF 020.817.162-24, como AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO do município de MUANÁ.

Art. 2º - O AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO é parte indispensável para a efetivação no Município do **PREOGRAMA DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, com fundamento na lei geral da micro e pequena empresa, conforme termo de adesão assinado entre esse Município e o **SEBRAE** que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da lei geral das **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – LEI complementar nº 123/2006**.

Art. 3º - Compete ao AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO:

- I. Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da **LEI GEAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** no Município.
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Manter um diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município e manter registro organizado de todas as suas atividades.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 01 de Agosto de 2017.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Muaná - PA